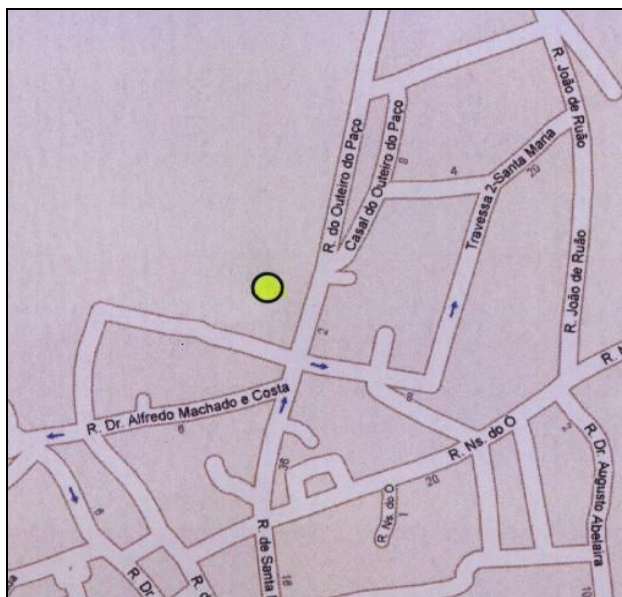


AVISO Nº 3 /2009

Nos termos do parágrafo único, do artigo 1.º, do Decreto-Lei nº 28 468 de 15 de Fevereiro de 1938, e do disposto no artigo 14.º, do Decreto-Lei nº 159/2008, de 8 de Agosto, são classificados de interesse público dois *Quercus suber* L., árvores vulgarmente conhecidas por sobreiros, existentes na Quinta da Sobreira, Freguesia de Ançã, Concelho de Cantanhede, cuja localização se indica em excerto de mapa extraído do Google Maps:



KNJ1/530



KNJ1/531



Árvores de grande antiguidade que fazem parte da memória da Vila de Ançã.

Lisboa, 29 de Abril de 2009.

O PRESIDENTE

(António José Rego)